



AH

ARQUEOLOGIA & HISTÓRIA

Revista da Associação
dos Arqueólogos Portugueses

Volume 68
2016

COLÓQUIO
TERRAMOTO DE LISBOA. ARQUEOLOGIA E HISTÓRIA

D. DINIS E A REGIÃO RIBACUDANA

António Vermelho do Corral

Associação dos Arqueólogos Portugueses / ant.v.corral@gmail.com

Resumo

A região ribacudana, isolada entre os rios Douro a Norte, o rio Águeda e a ribeira de Toirões a Leste e o rio Côa a Oeste e Sul, terá sido um território tampão, primeiramente entre cristãos e árabes, e depois entre portugueses e castelhanos, com escaramuças, ataques e encontros num e noutro sentidos, com avanços e recuos de parte a parte, a que o Tratado, celebrado em Alcanices, em 12 de Setembro de 1297, entre D. Dinis de Portugal e Fernando IV de Castela e Leão, havia de pôr cobro, fixando definitivamente as fronteiras de Portugal, as mais antigas da Europa.

Palavras-chave: Época Medieval, Beira Interior, Fronteira, Tratado de Alcanices.

Abstract

The Ribacudana region, isolated between the rivers Douro to the North, the river Águeda and the stream of Toirões to the East and the river Côa to the West and the South, would have been a buffer territory, first between Christians and Arabs, and then between Portuguese and Castilian, with skirmishes, attacks and encounters in one and the other sense, with advances and retreats of part the part to which the Treaty concluded at Alcanices on 12 September 1297 between D. Dinis of Portugal and Fernando IV of Castile and Leon, had to put an end, definitively fixing the borders of Portugal, the oldest of Europe.

Keywords: Medieval period, Beira Interior, Borders, Alcanices Treaty.

1. O ESPAÇO

A Nordeste da Beira Interior, mais precisamente na chamada Beira Transmontana, segundo o entendimento do geógrafo Amorim Girão, sobressai uma zona planáltica, de feição rectangular, que alonga o seu comprimento no sentido dos meridianos, e que tomou a designação de Região Ribacudana. *Riba de Coa* é a expressão que consta do Tratado de Alcanices, bem como em muitos outros documentos, apesar de correrem as versões *Riba Coa*, *Cima Coa* e *Cima de Coa*. E também *Rivadecoa* em autores castelhanos.

Fica encravada entre as encostas do Douro a Norte, as escarpas do rio Côa a Oeste, a serra das Mesas e a serra da Malcata a Sul em Terras do Sabugal e as arribas do rio Águeda e da ribeira de Tourões a Leste. Entre Vilar Formoso (Almeida) e a Serra das Mesas (Sabugal) apresenta uma longa extensão de raia seca, muito propícia e convidativa à prática do contrabando, uma importante actividade na economia local antes da entrada de Portugal na União Europeia.

Essa faixa, que ocupa uma área de 1.855,82 km², é, actualmente, formada administrativamente pelos concelhos de Figueira de Castelo Rodrigo a Norte, Almeida ao Centro e Sabugal a Sul, num total global de 86 freguesias, algumas com anexas (antes da reforma administrativa nacional a que se refere a Lei nº. 11-A, de 28 de Janeiro de 2013, *Diário da República* – 1ª. Série, nº. 19).

2. CRONOLOGIA E HISTÓRIA

Tornando-se pertinente fazer um pouco de História para integração do espaço no tempo, apenas se referenciam alguns factos de maior relevância. Esta faixa da fronteira da Beira Alta foi num tempo muito disputada entre diferentes povos, e noutra, muito procurada para a passagem de exércitos. No seu território importantes recontros e batalhas se operaram. Vem a propósito, neste momento, mencionar apenas, a título de exemplo, a batalha de Castelo Rodrigo, nos campos da Salgadela, freguesia de

Mata de Lobos (07-07-1664), quando da Guerra da Restauração; a Guerra dos Sete Anos (1756-1763); e a passagem de Massena comandando a terceira invasão francesa a Portugal (1810-1811), provocando enorme catástrofe em Almeida.

A região foi habitada desde remotas épocas, o Paleolítico está testemunhado pelas Gravuras do Côa; o Neolítico justifica-se com as pinturas rupestres nos paredões quartzíticos da Ribeira do Colmeal e as gravuras do Ribeiro do Bizarril.

Por estas bandas passaram povos como os Túrdulos, Vetónios, Vaceus, Astures, Carpetanos e Galaicos, além de Celtas, Godos, Lusitanos, Romanos e Árabes.

Acerca da reconquista cristã e definição de fronteiras entre os dois povos peninsulares alguns historiadores e estrategas defendem a existência de dois territórios ribacudanos: 'Riba Côa Português' entre o Douro e a serra da Marofa, protegida pelos castelos de Almendra, Calábria e Castelo Rodrigo, em cujas proximidades D. Afonso Henriques fundou em 1170 o Mosteiro de Santa Maria de Aguiar; e 'Riba Côa Leonês', com limite sul na serra das Mesas, no concelho do Sabugal, englobando diversos castelos. Zona ribacudana anteriormente disputada entre cristãos e infiéis, passa agora a centro de tensão e conflitos entre Portugal e Leão.

Em 1163 D. Afonso Henriques (1128-1185) ocupa Salamanca, tendo provavelmente passado por terras ribacudanas. Em 1166 tenta tomar Cidade Rodrigo mas é duramente vencido na batalha de Arganal. E em 1169 invade Badajoz, sofrendo dois importantes reveses: fracturou uma perna numa das portas da cidade e foi feito prisioneiro por Fernando II (1152-1188), seu genro, rei de Leão. O 'Riba Côa Português' poderá ter sido conquistado ou simplesmente ocupado pelo rei de Leão ou a este cedido por seu sogro em troca da libertação. O certo é que o rei de Leão deixou sinais da sua posse e domínio por estas andanças:

- Em 1161 procede ao repovoamento das terras de entre Águeda e Côa;
- em 1171 faz doação de Calábria a Cidade Rodrigo;

- em 1176 doa a pesqueira da foz de Aguiar ao Mosteiro de Santa Maria de Aguiar;
- ainda no mesmo ano de 1176 confere doação à Ordem Militar de Cavalaria de São Julião do Pereiro, por si fundada em 1156 no sítio do Pereiro, na povoação de Cinco Vilas, do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, dos lugares do Pereiro (Pinhel), Reigada, Vilar Torpim, Colmeal e Almendra e ainda da Granja da Fonte Seca (ou Granja do Fonseca), como recompensa pelos êxitos obtidos em 1166 sobre D. Afonso Henriques na referida batalha de Arganal, próximo de Cidade Rodrigo, cujas hostes eram comandadas por seu filho, o infante D. Sancho, contando ao tempo apenas 12 anos de idade.

Tentando alargar o território, em 1198 o rei D. Fernando II depois de ter ocupado Pinhel, sofre pesada derrota na chamada Lide de Ervas Tenras e retirase para lá do Côa (no sentido de Leão).

O seu filho Afonso IX continua uma política de ocupação, fundando vários concelhos na região com a concessão de foros. O primeiro foi o de Castelo Rodrigo, quando de uma deslocação do monarca em Setembro de 1209. Já ao tempo era uma praça forte de grande importância estratégica, que no futuro viria a rivalizar com Salamanca, Alba de Torres, Ledesma e mormente com Cidade Rodrigo.

Quando da fundação do concelho os seus limites circunscrever-se-iam entre os rios Douro e Águeda e as ribeiras de Tourões e Duas Casas, a via romana chamada *carril*, Malhada Sorda e Côa. Ocupava, assim, a metade norte da região de Riba Côa. Contemporânea, mas em data posterior, é a criação do concelho do Sabugal. Ocupando, o Sabugal, a zona sul ribacudana, entre os dois citados concelhos ficou existindo uma faixa com a extensão de cerca de duas dezenas de quilómetros, cuja posse estava na dependência de Cidade Rodrigo.

Até 1296/1297 a região ribacudana esteve sob domínio leonês, dividida por nove concelhos: Castelo Rodrigo, Sabugal, Almeida, Castelo Bom, Vilar Maior e Alfaiates, acrescida dos concelhos de Castelo Melhor, Almendra e Reigada, desintegrados do alfoz de Castelo Rodrigo.

D. Afonso III (curador do reino em 1245 e rei entre 1248 e 1279) conquista definitivamente o Algarve com a tomada de Santa Maria de Faro, Albufeira, Porches e Silves em 1249 e o Rei e seus sucessores passaram a usar o título de *Rei de Portugal e do Algarve*. Em 16 de Fevereiro de 1267 faz-se a assinatura do Tratado de Badajoz, em que Afonso X renuncia definitivamente à posse do Algarve e o rei português entra na posse definitiva da província.

Afonso X, o *Sábio*, n. 1221, foi Rei de Castela e Leão desde 1252 a 1284. A reunificação dos reinos de Leão e Castela são o resultado da vontade de Afonso IX, rei de Leão desde 1180 a 1230, na sequência do casamento com Berenguela, filha de Afonso VIII de Castela, em seu filho Fernando III, o *Santo* (n. 1201 – f. 1252). Herdou o reino de Castela em 1217 e o de Leão, quando da morte de seu pai em 1230.

A 9 de Outubro de 1261 nasce em Lisboa D. Dinis, filho de Afonso III e de sua segunda mulher D. Beatriz de Castela, filha de Afonso X de Castela, o *Sábio*. Rei desde 1279, faleceu em 7 de Janeiro de 1325. Casou em 1282 com D. Isabel de Aragão, (n. 1270 – f. 1366), filha de Pedro III de Aragão. O casal teve 2 filhos: D. Constança (n. 1290 – f. 1313) que viria a casar com Fernando IV de Castela em 1307); e D. Afonso IV (n. 1291 – f. 1357) que casaria em 1309 com D. Brites ou Beatriz, filha de Sancho IV e de D. Maria de Molina, reis de Leão e Castela.

Em 6 de Fevereiro de 1263 nasce o infante D. Afonso, irmão de D. Dinis. Lavra-se acordo com Castela sobre o reino do Algarve.

Em 1270 D. Afonso III doa ao seu filho segundo, o infante Afonso, os senhorios de Portalegre, Arronches e Vide.

Em 1278 o infante D. Sancho (IV) é reconhecido como herdeiro de Afonso X.

Em 16/17 de Fevereiro de 1279 morre D. Afonso III, e D. Dinis, neto de Afonso X de Castela, o *Sábio*, subiu ao trono como sexto rei de Portugal, tendo então 17 anos de idade.

Em 24 de Abril de 1281 celebra-se o casamento de D. Dinis com D. Isabel de Aragão. Neste mesmo ano Castela entra numa guerra civil entre Afonso X e seu filho o infante D. Sancho (IV).

Em 24 de Junho de 1282 D. Dinis recebe em Trancoso sua mulher, a rainha D. Isabel de Aragão.

Em 1284 e 1285 cria e faz concessão de privilégios a feiras francas.

Em 1284 morre Afonso X, o Sábio, e passa a reinar Sancho IV de Castela (até 1295). Mas em 1285 o novo rei considerou nula e de nenhum efeito a doação feita por Afonso X a sua filha D. Beatriz (que casara com Afonso III de Portugal) das vilas de Mourão, Serpa e Moura, baluartes defensivos do Baixo Alentejo, com o fundamento de que Afonso X já as houvera doado à Ordem do Hospital de Castela. Os desentendimentos prolongaram-se no tempo e para evitar o despoletamento de uma guerra D. Dinis negociou uma proposta matrimonial, concertada em Badajoz, que consistia no casamento do príncipe herdeiro D. Afonso com D. Beatriz, filha de Sancho IV; e o príncipe D. Fernando, sucessor deste, casaria com a infanta D. Constança, filha de D. Dinis. Como garantia ajustada o rei português dava como arras a cidade da Guarda e a vila de Pinhel, que tornariam à posse portuguesa quando da celebração dos enlances matrimoniais. Por seu lado, Sancho IV era mais pródigo, cedendo vários castelos ao longo da fronteira: Serpa, Moura, Olivença, Badajoz, Cáceres, Trujillo, e na Galiza Allariz e Aguiar de Moa, nos limites de Orense. Todavia, Sancho IV não só negou o prometido como recusou a devolução da Guarda e de Pinhel e conquistou algumas povoações na região de Riba Còa. D. Dinis reage e com o apoio do reino de Aragão invade Leão e Castela, conquista Cidade Rodrigo e Ledesma e ataca Simancas e Medina del Campo. Nos anos que a guerra durou muito sofreram as populações fronteiriças com os desmandos, perseguições e mortes, infligidos nas populações de um e de outro lado de uma linha de fronteira que ainda não estava devidamente definida.

Em 1285 nasce o futuro rei de Castela Fernando IV (n. 1285 – f. 1312), filho de Sancho IV e de Maria de Molina, reis de Leão e Castela.

Em 1286 Alvar Nuñez de Lara, que se rebelara contra Sancho IV e se aliara ao infante Afonso, invade Riba Còa, mas é mal sucedido na vila de Alfaiates, sendo obrigado a retroceder. O recontro ficou

conhecido como Lide de Alfaiates.

Em 1287 – Encontro de Sancho IV com D. Dinis, no Sabugal, de que resultou a reconciliação entre os irmãos desavindos pela pretensão ao trono. O encontro resulta do apoio do rei de Castela e Leão a D. Dinis na contenda entre este e seu irmão o infante Afonso, que, vencido em Arronches, resolve reconciliar-se com o rei.

Em 3 de Janeiro de 1290 nasce a infanta D. Constança, filha mais velha dos reis de Portugal.

Em 8 de Fevereiro de 1291 nasce o infante D. Afonso, futuro rei de Portugal. D. Dinis encontra-se com Sancho IV de Castela em Cidade Rodrigo para acertarem o casamento da sua filha, a infanta D. Constança, com o príncipe herdeiro castelhano D. Fernando (ver acima). Começa o reinado de Jaime II de Aragão (até 1327).

Em 1293 nasce D. Beatriz de Castela, que mais tarde casará com D. Afonso IV de Portugal.

Em 1295 D. Dinis declara guerra a Castela, seguindo-se o Acordo da Guarda (6 de Setembro), rectificado posteriormente em Cidade Rodrigo (4 de Outubro), com a entrega a Portugal de Moura, Serpa, Arouche e Arcena.

Em 1296 D. Dinis vai em auxílio do rei de Castela contra os seus adversários e ocupa Salamanca, Tordesilhas e Simancas, acabando por incorporar no reino português a comarca de Riba de Còa (campanha da Guarda). Com a ocupação ‘de facto’ da região ribacudana, estando em Trancoso, e atendendo às solicitações da população, subscreve o foral de Castelo Rodrigo (em 8 de Novembro); ratificou ainda os forais de Castelo Bom, Almeida (8 de Novembro), Sabugal e Vilar Maior. Em 25 de Junho de 1508 o rei D. Manuel I concederia a Castelo Rodrigo, em Lisboa, um foral novo, assinado por Fernão de Pina e por El-Rey. Data dessa época o pelourinho existente na vila de Castelo Rodrigo.

Em 12 de Setembro de 1297 – Assinatura do Tratado de Alcanices estabelecendo a paz entre os dois reinos e definindo as fronteiras entre Portugal e o reino de Leão e Castela. Confirmação do casamento de D. Constança com Fernando IV de Castela, e acordo sobre o do infante herdeiro D. Afonso

com a infanta castelhana D. Beatriz. Assina o foral de Alfaiates.

Em Outubro de 1297 regressa à região de Riba Côa para se inteirar do andamento das obras de reconstrução dos castelos. O castelo de Monforte, sobranceiro ao rio Côa, pela margem direita, junto ao Bizarril, é ignorado em virtude da perda de importância estratégica. E, conseqüentemente, destruído. Próximo do local foi construída, mais tarde, uma capela em homenagem a Nossa Senhora de Monforte, cuja festa anual se realiza no mês de Agosto.

Em Julho de 1298 D. Dinis presta auxílio ao rei de Castela entrando com o exército até Salamanca. Estando na Guarda, outorga o Foral de Castelo Melhor e o de Ouguela (junto ao Guadiana).

Em 1299 D. Dinis ordena o povoamento de Vila Nova de Foz Coa, dando-lhe foral a 16 de Maio. Como reforço militar criou os Corpos de Besteiros do Conto, a fornecer pelos concelhos.

Em 1302 realiza-se o casamento de Fernando IV de Castela com a infanta portuguesa D. Constança, filha de D. Dinis.

Em 1303 D. Dinis empresta um milhão de mavedis a Fernando IV de Castela para combater os seus adversários.

Em 1307 nasce a primeira neta do rei, a infanta D. Leonor, filha de D. Constança, rainha de Castela. D. Dinis concede novo empréstimo a Fernando IV de Castela. Forma-se a Confraria dos Cavaleiros do Sabugal (15 de Outubro).

Em 11 de agosto de 1311 nasce o infante D. Afonso de Castela, futuro Afonso XI, filho da infanta D. Constança, primeiro neto de D. Dinis.

Em 1314 processa-se a demarcação da fronteira na zona de Moura e de Noudar (ou Nodar) e de "terra da Contenda".

Em Outubro de 1315 continuam as demarcações da fronteira da zona de Moura e Noudar.

Em 7 de Janeiro de 1325 D. Dinis morre em Santarém e a sua viúva ingressa no Convento de Santa Clara em Coimbra. Falece em 04 de Julho de 1336.

Em 7 de Janeiro de 1325 sobe ao trono seu filho D. Afonso IV. (n. 1290 – f. 1357).

3. TRATADO DE ALCANICES

Ao tempo os reis não tinham residência com carácter de permanência, deslocando-se com frequência dentro do seu território, conforme a força das circunstâncias, fossem elas de natureza militar, como forma de afirmação do seu poder e autoridade, ou para ministração da justiça e audiência das populações, pois não estava ainda consagrado o sistema de administração central.

Na região entre Douro e Tejo, que frequentou por muitas e diversificadas ocasiões, podemos registar algumas das suas presenças. Três linhas são definidoras dessa presença: uma, interior, que vai de Lamego a Coimbra, passando por Viseu; outra, mais avançada, que a partir de Freixo de Numão, próximo do Douro, passa por Trancoso, Celorico, Linhares, Gouveia e acaba na Covilhã; e uma terceira, mais próximo da fronteira, que de Pinhel se estende por uma zona que, passando pela Guarda e Belmonte, termina em Castelo Branco. Chega mesmo a pousar em Castelo Mendo e Sabugal, muito próximo da fronteira castelhana.

Assinalemos algumas das suas passagens ou permanências mais ou menos alongadas.

O rei Lavrador, também cognominado de Povoador e Trovador, frequentou com alguma assiduidade a região beirã. Assim, esteve na Guarda em 4 de Agosto de 1279 e em finais do ano de 1281 encontra-se em Castelo Mendo, confirmando o foral anteriormente concedido por Sancho II, com passagem pela Guarda, Celorico da Beira, Trancoso e Freixo de Numão.

Em Junho de 1282 dirige-se novamente a Trancoso, para receber como sua mulher e rainha D. Isabel de Aragão, e aí se manteve durante todo o mês de Julho, passando os meses de Agosto e Setembro na Guarda e Viseu. D. Isabel entrou por Bragança, tendo na altura apenas 11 anos de idade, e em 26 desse mês de Junho os noivos encontram-se pela primeira vez em Trancoso. Aí, o rei noivo, numa atitude de 'elegante cavalheirismo' e prova de afeição pela sua noiva, faz-lhe doação da vila.

Em Outubro de 1285 volta novamente a Tranco-

so e em Novembro está de passagem por Pinhel, Guarda, Belmonte, Covilhã e Castelo Branco.

Em Junho de 1287 encontra-se em Gouveia e mais tarde uma vez mais na Guarda onde passa os meses de Julho, Agosto e princípios de Setembro, passando depois por Celorico.

Um dos grandes aspectos que definem a governação de D. Dinis foi a criação de feiras, tendo em vista o desenvolvimento económico das regiões, e, consequentemente, do reino, e o desenvolvimento das exportações. Além de outras pelo reino, criou na região beirã as feiras de Castelo Mendo (1281) e Celorico da Beira (1287).

Em Janeiro de 1288 retorna à fronteira beirã.

Em Agosto de 1291 deixou Coimbra e uma vez mais rumo à fronteira beirã com passagens pela Guarda, Sabugal e Linhares, partindo em seguida para o Alentejo.

Entre Junho e Outubro de 1295 face à tensão política e militar com Castela desloca-se a Viseu, Lamego e Trancoso, dirige-se à Guarda e permanece na fronteira. D. Dinis tinha plena consciência da importância que representava para a segurança do reino a manutenção do conjunto de castelos posicionados na região ribacudana, donde o interesse na ocupação e domínio da região entre Côa e Águeda, incluindo o afluente deste, a ribeira de Toirões.

A partir de Junho de 1296, forçado por motivos de ordem militar, volta à fronteira beirã e estabeleceu-se na Guarda, Covilhã e Trancoso.

O foral de Alfaiates é outorgado em 1 de Março de 1297.

Na segunda metade de 1297 atravessa a fronteira transmontana e em 12 de Setembro de 1297 é assinado o Tratado de Alcanices.

Assistiram à celebração do tratado, além dos principais intervenientes, D. Dinis, rei de Portugal e Fernando IV, rei de Leão e Castela, as duas rainhas, Isabel de Aragão, mulher do rei português e Maria de Molina, rainha castelhana, e o infante D. Henrique, tio (irmão de Afonso X) e tutor do rei, ambos como legais representantes de seu filho e sobrinho menor, as mais altas figuras como altos dignitários da igreja, elementos da nobreza, ricos homens e

procuradores de concelhos. Por parte de Portugal destacam-se, além da presença do infante D. Afonso, irmão do rei, as de D. Martinho, arcebispo de Braga, D. João, Bispo de Lisboa, D. Sancho, bispo do Porto e D. Vasco, bispo de Lamego, e dos mestres do Templo e de Avis.

Enquanto D. Dinis e seu séquito se dirigiam a Alcanices, em Castela, em frente de Miranda do Douro, seu filho Afonso (futuro rei Afonso IV) aguardava, estrategicamente, em Trancoso, o desenrolar dos acontecimentos, prevenindo qualquer imprevisto, eventualmente decorrente da não assinatura do tratado.

Do tratado resultam os seguintes pontos:

- Garantia de paz durante 40 anos assente na amizade e na defesa mútuas, comprometendo-se os signatários a ser “verdadeiros amigos de amigos e inimigos de inimigos”.
- Firmavam o propósito de recusar a aceitação de vassalos que tendo caído em desgraça procurassem asilo no outro reino (tinha-se em atenção o facto do infante D. Afonso, irmão do rei D. Dinis, haver solicitado protecção a Sancho IV e ser causador dos desentendimentos entre ambos os reis. O infante D. Afonso considerava-se o verdadeiro sucessor de seu pai, com base no direito canónico, pela existência de uma excomunhão papal lançada sobre o reino quando do nascimento de D. Dinis, direito que este rejeitou. Acabaram por se harmonizar.
- Mais se acordou como garantia e reforço das boas intenções e com o objectivo da perpetuidade do tratado, na celebração dos casamentos, já anteriormente acordados em Badajoz, mas desrespeitados por Sancho IV, entre o príncipe herdeiro D. Afonso (IV) com D. Beatriz de Castela, irmã de Fernando IV; e deste com D. Constança, filha de D. Dinis.

Pretendia-se também, por esta via, “pôr fim a muitas guerras, omízos e excessos em tal maneira que em terras de ambos foram muito roubadas e queimadas e estragadas em que se fez muito pesar a Deus por morte de muitos homens”.

Este tratado, um dos documentos mais impor-

tantes da historiografia portuguesa, resolveu definitivamente as fronteiras físicas, solucionando de uma vez para sempre os problemas raianos que opunham os reinos de Leão e Castela e de Portugal.

E ainda quanto ao espaço físico:

- A cedência do rei português dos castelos e vilas de Arouche e Aracena, povoações que pertenceram a Afonso X e seu filho Sancho IV, conquistadas por D. Afonso III em 1254. Por seu lado, D. Dinis recebia os castelos de Olivença e Campo Maior, e ainda São Felix dos Galegos, próximo de Alcântara.

Recebia também os castelos da margem esquerda do Guadiana, como Ouguela, cerca de Campo Maior, com os seus termos, direitos e pertenças, à excepção da jurisdição religiosa que se mantinha na alçada de Badajoz. E deve ter cedido o castelo de Alfajar de Pena, no antigo Algarve além Guadiana, que, em tempos de D. Sancho II, cerca de 1238, os Espatários da Ordem de Sant'ago, conquistaram aos mouros. Este castelo fora mais tarde cedido por Afonso X a sua filha D. Beatriz, viúva de D. Afonso III.

Na Beira Alta passavam para a coroa portuguesa os lugares, vilas e castelos de Riba de Côa, a saber: Sabugal, Alfaiates, Castelo Rodrigo, Vilar Maior, Castelo Bom, Almeida, Castelo Mendo, e tudo o mais até à zona de Foz Côa, incluindo os castelos de Monforte, junto do Bizarril, e Castelo Melhor. D. Dinis ficou com o enclave de San Felices de Los Galegos, como acima se diz, na margem direita do Águeda, portanto em pleno território leoneso-castelhano, como estratégia de segurança da posse do território de Riba de Côa, servindo, portanto, como elemento de defesa numa linha avançada. Como contrapartida, D. Dinis cedia os seus direitos em Valença de Alcântara, Ferreira, Esparregal e Aiamonte, além de outros lugares no reino de Leão e Castela. Assim, na zona ribacudana a linha de fronteira transitava do rio Côa para os cursos do Águeda e ribeira de Toirões e prolongamento em raia seca até à serra das Mesas no Sabugal.

São Felices de los Galegos havia de voltar mais tarde à posse de Leão e Castela.

Uma constatação curiosa ressalta da apresenta-

ção de ambos os reis na enunciação dos seus títulos: ambos se consideram reis do Algarve, facto que acarreta alguma perplexidade. Ou talvez não, se tomarmos em linha de conta que o Algarve de então não correspondia ao Algarve actual e as fronteiras na época, não sendo bem definidas, davam azo a que qualquer dos reinos dominasse castelos, vilas e lugares encravados no território do seu opositor.

Aliás, o território de Riba de Côa já se encontrava ocupado militarmente por D. Dinis desde o ano anterior, tendo confirmado os foros de Castelo Rodrigo, Almeida, Castelo Bom e Sabugal, e o tratado apenas veio legitimar política e juridicamente o seu domínio e posse. Ficavam assim resolvidos os problemas fronteiriços que opunham os reinos de Portugal e de Leão e Castela, com apaziguamento das populações limítrofes, as grandes vítimas dos horrores que as guerras comportam.

Este tratado haveria de ser ratificado trinta anos depois em 17 de Dezembro de 1327 entre D. Afonso IV de Portugal e Afonso XI de Castela, ambos filhos dos subscritores do Tratado de Alcanices, através de novo tratado de paz e amizade.

Contribuíram para que a população ribacudana se sentisse portuguesa e confirmada a presença dos frades do Convento de Santa Maria de Aguiar da Ordem de Cister, fundado em 1170. E a existência de traços linguísticos não comuns aos foros leoneses está bem demonstrada por Lindley Cintra na sua obra *A Linguagem dos Foros de Castelo Rodrigo*. Acresce que a população ribacudana estivera sob domínio português quando do reinado de D. Afonso Henriques, que se vira obrigado a ceder o território a seu genro Fernando II, rei de Leão, quando aprisionara o sogro em Badajoz, onde partira uma perna numa das portas da cidade, quando se preparava para a tomar, em favor da sua libertação.

O tratado, assinado sob os auspícios do bom entendimento e sob juramento ante os santos evangelhos, admitia que incumprimentos aos compromissos assumidos eram tidos por perjúrio e traição, como quem mata Senhor ou trai castelo.

Um facto importante reside na atitude das populações perante os contendores. Apesar das mudan-

ças de poder ao longo dos tempos não se sentiram impelidas a emigrar, nem de um nem de outro lado das movediças fronteiras, mantendo-se agarradas ao seu espaço, independentemente da sorte das armas e indiferentes ao senhorio do território.

Uma outra consequência pode ser retirada do tratado. Com a anexação do território de Riba Coa a Portugal os ribacudanos alcançaram *de facto* e *de jure* a nacionalidade portuguesa, que já houveram em tempo do nosso primeiro rei, D. Afonso Henriques.

Serve como exemplo a minha ancestralidade, pois os meus antepassados são originários dessa região, onde sempre viveram e se mantiveram gerações após gerações, do lado paterno em Mata de Lobos, e do lado materno em Escalhão, ambas freguesias integrando ao tempo o concelho de Castelo Rodrigo. Por carta régia de 25 de Junho de 1836, referendada pelo ministro Agostinho José Freire, D. Maria II concede a Figueira o foro de vila, com a designação de «Figueira de Castelo Rodrigo», por um lado para evitar confusão com outras povoações com o mesmo nome, designadamente Figueira da Foz, e, por outro, manter a dignidade que a vila de Castelo Rodrigo sempre mereceu e continua a projectar. A mudança de sede do concelho transita para a nova vila em 6 de Novembro do mesmo ano.

*

Mas D. Dinis não se assossega com a assinatura do tratado. Procura *in loco* inteirar-se do cumprimento do mesmo e, tanto assim, que passa nos meses de Março, Abril e Maio de 1300 novamente pela fronteira beirã e em 1303 pela Guarda.

Mas mais: “Os direitos às terras do Còa, defendidos por D. Dinis, eram tão fortes, que o Rei de Portugal colocou à frente dos castelos desta região, alcaides daqui naturais, o que não tinham feito os Reis de Leão” (Adriano Vasco Rodrigues, *Orgulho de ser arraiano*, Praça Alta nº. 197 de 13-12-2011).

Foram, pois, inequivocamente, “necessidades estratégico-militares que levaram D. Dinis por várias vezes para junto da fronteira beirã”.

Todavia, já antes da assinatura do tratado e como reforço da ocupação efectiva do território de Riba de Còa, em 1296 vários membros da cúria régia ha-

viam confirmado os diferentes diplomas subscritos pelo rei nesse ano, nomeadamente os forais do Sabugal, Castelo Rodrigo, Castelo Bom, Almeida e Vilar Maior, ou seja, as povoações mais recentemente integradas em Portugal por ocupação militar, dando mais poder e reforçando os interesses de D. Dinis, o que viria a ser confirmado e ratificado no ano seguinte pelo referido Tratado de Alcanices.

Em 25 de Junho de 1298, estando na Guarda a caminho de Castela concedeu foral a Castelo Melhor, “que foi o mesmo que até então tinham”. (Dinis Cabral, *A Ordem Militar do Pereiro*).

Razões que poderão ter levado D. Dinis a interessar-se pela região ribacudana:

- Recuperação de um território que já houvera pertencido a Portugal, conquistado por D. Afonso Henriques que passara a Norte a caminho de Zamora e a Sul em direcção a Cidade Rodrigo. Preocupado na luta contra os infieis a Sul viu-se obrigado a descurar a sua ocupação permanente e definitiva, inclusive por dificuldades de povoamento. D. Sancho II terá tentado repovoar alguns lugares.
- Alargamento do espaço e sua integração no reino de Portugal aumentando a sua área; e provavelmente compreendendo que, segundo a geografia física, tinha maior cabimento que a linha de fronteira se alargasse ao rio Águeda e não se ficasse pela do rio Còa.
- Maior segurança para o reino, pois constituía um espaço de protecção ao interior do reino, maior garantia de defesa das terras e populações para aquém do rio Còa.
- O espaço anexado formava uma linha de castelos que além de protegerem e defenderem a integridade territorial e as suas gentes, funcionava como elemento dissuasor do rei de Leão e Castela em reinvidir Portugal, conquistando-lhe território.
- O rio Águeda e o seu afluente ribeira de Toirões permitiam maior segurança porque levantava acentuadas dificuldades de atravessamento, criando entraves à sua passagem, já que o rio Còa dava maior permissividade, apesar de am-

bos serem rios de montanha, com a diferença de que o Águeda está mais encavado, oferecendo arribas mais íngremes, dificultando o trânsito de homens, animais e equipamentos.

- O justificado receio de que o território objecto da contenda acabasse por cair nas mãos dos infiéis, que ambos estavam, aliás, empenhados em afastar ou submeter.
- E, necessária e conseqüentemente, aumentando o seu prestígio e poder, donde a oportunidade de ser chamado a intervir em vários desentendimentos entre os reinos peninsulares.
- Consolidadas as fronteiras, pôde dar mais atenção ao desenvolvimento do reino, protegendo a agricultura, fomentando a economia, designadamente com a criação das feiras francas, e também a marinha, o comércio, a indústria e a instrução.

O Tratado de Alcanices, depois de longos anos de renhidas lutas e enorme sofrimento infligido às populações residentes em ambos os lados dos dois povos, definiram até à actualidade (com pequeníssimas ressalvas) os limites fronteiriços entre Portugal e Espanha, sem dúvida o maior exemplo do género na história da Europa.

Gostaríamos de terminar evocando o sentimento raiano da região de Riba de Côa de deferência, simpatia e agrado pelo rei D. Dinis, consagrado pelos seus naturais e residentes, que, sem deixarem de ser ribacudanos, alcançaram a nacionalidade portuguesa.

Os sabugalenses, expressam esse sentimento unânime das populações locais, de afecto e distinção, numa expressiva quadra, em duas variantes, traduzindo bem o orgulho do cidadão ribacudano:

Castelos de cinco quinas	Castelos de cinco quinas
Só há um em Portugal.	Só há um em Portugal.
O de El Rei D. Dinis	À beira do rio Côa
Na vila do Sabugal.	Na vila do Sabugal.

*

Gostaria de trazer à colação para os mais interessados, uma curiosidade particular. Nas Minas de São Domingos, concelho de Mértola, a empresa proprietária Mason and Berry introduz uma linha de

caminho-de-ferro por via estreita, numa extensão de 18 Kms, com termo no Pomarão, onde descarregava o minério em barcos no Guadiana. Foi a primeira linha de carácter privado montada em Portugal. A sua construção inicia-se em 1859 sendo as vagonetas movidas com recurso a muelles.

Mais tarde fez a introdução de locomotivas. A primeira chamava-se *Estiphania* que inicia a sua actividade em 1864. Ao todo foram 37 as locomotivas que ali funcionaram, com nomes diversos, tendo uma delas recebido o nome de *D. Diniz* (1938). Nome de outras a distinguir os três principais rios que atravessam Portugal: *Douro, Tejo, Guadiana*, em 1952.

A linha foi desactivada em 1968 e depois desmantelada. À entrada de Santana de Cambas está um memorial com duas das vagonetas sobre carris.

– O acontecimento foi referenciado em pormenor no jornal Nova Odivelas nº. 409, II Série – Ano XII – p. 7 – de 07-10-2011, sob o título ‘Mês de D. Dinis’ e a indicação dos oradores e títulos das respectivas comunicações.

Pelo País, neste ano de 2011, foram muitos e assaz diversificados, os eventos realizados, comemorativos da passagem dos 750 anos do nascimento do Rei Lavrador.

(Em comemoração dos 750 anos do nascimento do Rei D. Dinis a 09-10-1261)

Lisboa, Outubro de 2011

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

D. Dinis, José Augusto de Sotto Mayor Pizarro, Coleção Reis de Portugal, Círculo de Leitores, 2005.

História de Portugal, Joaquim Veríssimo Serrão, I volume, VERBO.

O Tratado de Alcanices e a Importância Histórica das Terras de Riba Côa. Actas do Congresso Histórico Luso-Espanhol. 12-17 de Setembro de 1997. Universidade Católica Editora. Vários autores.

A Linguagem dos Foros de Castelo Rodrigo, Luis F. Lindley Cintra, Temas Portugueses, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1958.

Sumário de História de Portugal, Tomaz de Barros. Editora Educação Nacional. Porto. 13ª. edição, 1944.

